



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 17/92
Lote 10 da Freguesia Baguim do Monte

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 17/92, requerido pelo proprietário do lote 10, sito no Lugar do Monte Branco (Tv.ª Monte Branco), freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1991/2661, pertencente a Maria de Lurdes Casal dos Santos Figueiras da Silva.

A alteração ao loteamento requerida por Casa dos Profiteroles, S.A. (processo 02/2022/126) consiste:

- a. Ampliação do polígono de implantação de edificação principal;
- b. Previsão da construção de anexo na parte posterior do lote;
- c. Alteração da utilização da habitação, passando de unifamiliar a bifamiliar;
- d. Alteração da tipologia da cobertura, passando de inclinada para plana;
- e. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 10 de março de 2023

O Presidente da Câmara



(Dr. Marco Martins)